



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023



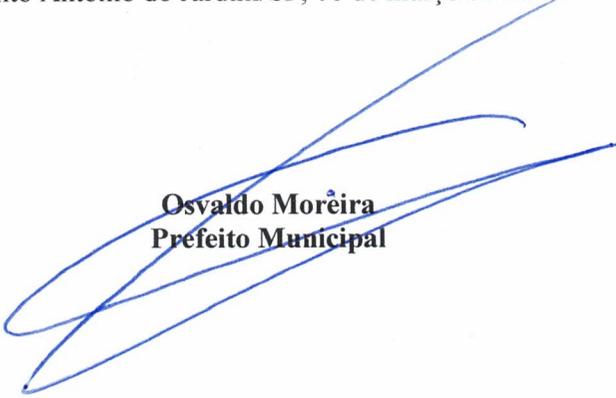
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 049/2023** para “**AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE LAVAR CAPACIDADE 12KG PARA A ESCOLA EMEI MAGDALENA DUARTE TEIXEIRA ORMASTRONI**”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 13/03/2023**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 08 de março de 2023.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE LAVAR CAPACIDADE 12KG PARA A ESCOLA EMEI MAGDALENA DUARTE TEIXEIRA ORMASTRONI.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

“TERMO DE REFERÊNCIA”

1- OBJETIVO.

Aquisição de uma máquina de lavar para utilização na Escola EMEI Magdalena Duarte Teixeira Ormastroni,

Especificações do objeto:

Cor: Branco

Garantia do Fornecedor de 12 meses

Consumo aproximado de energia (kWh): 0.371

Eficiência energética: A

Capacidade: 12 KG

Abertura da tampa: Superior

Temperatura da água: Fria

Pés Niveladores

Ciclos de lavagem: 12

Níveis de água: 4

Display digital

Consumo aproximado de água: 138

Filtro

Centrifugação: 750 rpm

Potência: 580

Cesto: INOX com base de plástico

Diluição antichama

Ciclo tira manchas; Ciclo tira manchas avancem



Soft Close: Não
Faixa capacidade 12 KG
Voltagem: 110v

2- JUSTIFICATIVA.

O presente instrumento constitui Termo de Referência, onde demonstra as condições, especificações e informações detalhadas na qual os itens se enquadram a aquisição de uma máquina de lavar de capacidade 12KG para suprir a necessidade da escola EMEI Magdalena Duarte Teixeira Ormastroni, que atende crianças que fazem uso contínuo de roupas de camas, toalhas que devem ser higienizadas com frequência. Tal aquisição trará resultados benéficos e vantajosos para qualidade de vida das crianças atendidas nesta unidade escolar.

3- PRAZO DE PAGAMENTO E ENTREGA DO PRODUTO.

Pagamento para 15 (quinze) dias através de boleto ou depósito bancário em conta após a emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor. A nota fiscal deve ser emitida após a entrega do produto, podendo ser entregue em mãos. Por sua vez, a entrega dos produtos deve ser planejada para serem entregues em até 10 (dez) dias corridos após a comunicação formal do Setor com a empresa vencedora.

4- MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser contratado, sendo o menor valor obtido até o momento de **RS2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais)**.

5- SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

6- DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

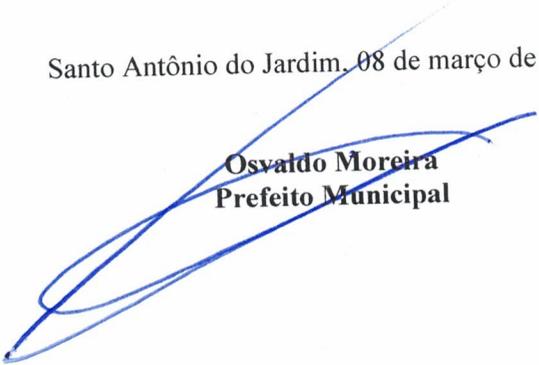
O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.



7- RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 08 de março de 2023.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal